

## **Edital Nº 002/2023**

### **Seleção de bolsistas/ Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de doutorado.

#### **1. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO**

Ser aluno de doutorado do PPGCF ou candidato inscrito no Edital Regular de Seleção nº 01/2023 e **não possuir vínculo empregatício**.

#### **2. INSCRIÇÕES**

Os alunos deverão efetuar as inscrições no período de **01/09/2023 a 25/09/2023** realizadas por e-mail para o endereço [colposfar@farmacia.ufmg.br](mailto:colposfar@farmacia.ufmg.br). O candidato receberá a confirmação do recebimento da inscrição como garantia de que a inscrição foi efetuada com sucesso. Para inscrição, são necessários os seguintes documentos em formato pdf, extensão .zip, que não podem ultrapassar 20 MB:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- Declaração atestando não possuir vínculo empregatício ou, caso possua vínculo empregatício, o candidato deverá manifestar que solicitará imediatamente o desligamento, se contemplado com a bolsa.
- Curriculum modelo Lattes atualizado.
- Comprovantes de conclusão do mestrado (caso tenha); o candidato deverá comprovar a sua produção científica por meio da apresentação da cópia da primeira página de: artigos completos publicados, aceitos ou encaminhados para publicação em periódicos científicos, depósito de patentes, capítulos de livros, trabalhos completos ou resumos apresentados em anais de eventos científicos. Comprovantes de atividade acadêmica sob supervisão/orientação (Iniciação científica, monitoria, extensão, estágio extracurricular, Programa Educação Trabalho - PET), premiação em eventos, organização de eventos e participação em colegiado de pós-graduação. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum.
- Tabela de pontuação da produção científica devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

#### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

De acordo com resolução nº 01/2022

#### **4. BANCA EXAMINADORA**

Definida pelo Colegiado do PPGCF.

#### **5. DATA DA SELEÇÃO:** até 20/10/2023

**6.** O resultado será divulgado até o dia 23/10/23 e tem validade de 90 dias após a data de divulgação, podendo ser prorrogado por mais 30 dias a critério do Colegiado do PPGCF. Em caso

de disponibilidade de novas bolsas, durante esse período, serão chamados os candidatos não contemplados na ordem de classificação.

7. O prazo para recurso contra o resultado da seleção de candidatos à bolsa de doutorado é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o período para o recurso o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Profa. Isabela da Costa César  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSA – DOUTORADO - 2022**

Data da Inscrição

/ /

**Nome Completo**

**Nº Registro Acadêmico**

**LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER**

**CONTATO**

**E-mail**

**Telefone**

**DOCUMENTAÇÃO**

Número da RG	Data expedição	Órgão expedidor	CPF
	/ /		

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**COMPROVANTE DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO BOLSA 2022**

**Nº INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:

Data

/ /

Assinatura do responsável pela inscrição:

**ANEXO II**

Tabela de Pontuação da produção científica do candidato à bolsa de estudo, conforme critérios estabelecidos na Resolução 01/2022 do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Item	Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação total por item
Conclusão do mestrado	7,5		
Artigo ( $j \geq 4,040$ )	10,0		
Artigo ( $4,040 > j \geq 3,010$ )	8,6		
Artigo ( $3,010 > j \geq 1,950$ ou $h \geq 1,2$ )	7,0		
Artigo ( $1,950 > j \geq 1,000$ ou $1,2 > h \geq 0,8$ )	5,0		
Artigo ( $1,000 > j \geq 0,000$ ou $0,8 > h \geq 0,2$ )	4,0		
Artigo ( $h < 0,2$ )	3,0		
Artigo (Indexados no SciELO, PubMed/Medline, Scopus e LILACS e não indexados no ISI/Web of Knowledge/Thomson Reuters e Scopus/SCImago/Elsevier)	2,0		
Pedido de patente	4,0		
Capítulo de livro internacional	3,0		
Capítulo de livro nacional	2,0		
Resumo publicado em evento (só serão consideradas publicações nas quais o candidato é o primeiro autor)	1,0 máximo de 5 (cinco) pontos		
Manuscrito submetido para publicação em periódico	15% da pontuação atribuída à publicação, considerando o estrato		
Atividade acadêmica sob supervisão/orientação (Iniciação Científica, IC)	2 pontos/ano - máximo de 10 (dez) pontos		
Atividade acadêmica sob supervisão/ orientação (Monitoria, extensão, estágio extracurricular, Programa Educação Trabalho - PET)	0,5 ponto/ano – máximo de 3 (três) pontos		
Premiação em eventos	1,0 ponto - máximo de 3 (três) pontos		
Organização de eventos	3,0 pontos - máximo de 6 (seis) pontos		
Participação em colegiado de pós-graduação	1,0 ponto/ano – máximo de 2 (dois) pontos		
<b>Pontuação Final do candidato (somatório da pontuação total por item)</b>			

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)